



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 119, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2019/2020, a (o) servidor (a) **CRISTIANA DOS SANTOS ARNT**, Enfermeira, lotado(a), na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, nº 534/7 pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 11/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de fevereiro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se
10/02/2020


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de fevereiro de 2020